



Secretaria
de educação
cultura e esporte
CNPJ 31.036.625/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
CNPJ: 31.036.625/0001-37.



JUSTIFICATIVA

Ao Senhor: **ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**

Auditor de Controle Externo - Matrícula 1223

Assunto: Resposta ao **OFÍCIO DPLTI/GLIC/AS N.º 092/2025**

Senhor Auditor,

Venho através do presente informar que sendo a alimentação escolar um direito constitucional dos alunos da educação básica, faz-se necessária a manutenção do fornecimento de refeições que respeite às faixas etárias, os hábitos alimentares regionais e segura do ponto de vista da segurança sanitária. A merenda escolar faz parte do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) que contempla recursos do governo federal e necessita de complementação da gestão municipal.

No ano letivo de 2023, contávamos com aproximadamente 3.700 alunos, matriculados em creche, pré-escola, fundamental (anos iniciais e finais), e EJA, onde tínhamos um cardápio (anexo 1), Chamada Pública n (pegar com licitação) e Pregão n (visto que alguns itens foram desertos) dificultando o cardápio que tinha sido elaborado após teste de aceitabilidade.

Já no ano letivo de 2024, contamos com aproximadamente 3.900 alunos, matriculados em creche, pré-escola, fundamental (anos iniciais e finais), EJA e Escola Integral na rede municipal. Desta forma o número de alunos sendo maior que 2023 e a implementação de Escola Integral, fazendo com que o número de refeições sejam maiores, bem como o acréscimo de outros itens na confecção da planilha do processo licitatório e cardápio escolar de 2024 (anexo 2).

Os quantitativos foram estimados de acordo com os cálculos de consumo de cada modalidade de ensino, com o quantitativo de alunos nas escolas, conforme ano letivo, cardápios elaborados (preparações e per capitas) e quantidade de refeições servidas diariamente. As estimativas de demandas para as aquisições de gêneros alimentícios para a merenda escolar das escolas municipais de Inajá/PE, foram elaboradas pela nutricionista responsável técnica através do levantamento do consumo geral das escolas municipais durante o ano letivo e a vigência do pregão. itens e quantitativo.

Inajá, 26 de Fevereiro 2025.


Ellen Guimarães Barroso
NUTRICIONISTA

Ellen Guimarães
Nutricionista
CRM-641388